

PORTARIA Nº 118, de 18 de Novembro de 2019. Samara R. Frazão
Secretária Mun. de Administração
Portaria 046/2018

ANTÔNIO IVO GOMES DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

Considerando, o pedido de Licença Maternidade ser um direito conforme consta na Lei. 22/93.

Considerando, que a funcionária encaminhou RD, solicitando Licença Maternidade.


RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a Servidora **ELUZIANE DIAS BRITO**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 453, **LICENÇA MATERNIDADE**, a partir de 01 de Novembro de 2019 a 30 de Abril de 2020, conforme requerimento em anexo.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Novembro de 2019.

Cumpra-se. Publique-se. Notifique-se.

Juarina - TO, 18 de Novembro de 2019.



Antônio Ivo Gomes Diniz
Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº118/2019

Na Portaria nº 118/2019 publicada no Mural e Portal da Prefeitura no dia 18 de Novembro de 2019:

Onde lê-se: Portaria Nº 118, de 18 de Novembro de 2019.

Leia-se: Portaria Nº 129, de 18 de Novembro de 2019.

Juarina – TO, 19 de Novembro de 2019.

Samara R. Frazão
Secretária Mun. de Administração
Portaria 046/2018

Samara Rosa Frazão
Secretária Municipal de Administração